PORTARIA Nº 122/2017, de 27 de Março de 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelas disposições do artigo 89, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Roslei Salete Sangaletti Moretto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais,** o Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento) dos vencimentos do cargo, correspondente a 01 (um) triênio, referente ao período aquisitivo de 21 de Março de 2014 a 20 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 27 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH